



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



## **ANEXO I - BRIEFING**

1. Para dar suporte à elaboração e ao julgamento das propostas técnicas para a concorrência de serviços de publicidade e propaganda, foi preparado um documento pelos responsáveis da elaboração do Briefing. Decidiu-se optar por um modelo com linguagem próxima ao cotidiano, com o objetivo de garantir a realização de campanhas informativas, educativas ou de orientação social.

Mais do que cumprir com suas funções constitucionais de elaborar as leis e fiscalizar as ações do Poder Executivo, a Câmara de Vereadores de Blumenau tem pautado suas ações com o objetivo de firmar-se como legítima representante do cidadão junto aos poderes constituídos. Neste sentido, a Câmara tem desenvolvido ações que ampliam a atuação parlamentar do Vereador. Cada manifestação de um Vereador na tribuna representa um anseio, um desejo de um cidadão em promover o desenvolvimento estrutural e socioeconômico de sua rua, de seu bairro, de sua cidade.

Nesse contexto, surgem as assessorias de imprensa, para tentar facilitar o acesso de Vereadores e servidores aos mais diversos meios de comunicação. O contato com a imprensa serviu para que pudessem expor suas ideias, divulgar suas decisões e projetos, de maneira a informar o grande público sobre o trabalho desenvolvido pela Poder Legislativo.

Numa sociedade em constante evolução, sobretudo com o advento das redes sociais, faz-se necessário aprimorar as formas de comunicação, com o objetivo de construir e consolidar a imagem positiva do Poder Legislativo junto à sociedade. Neste sentido, a Câmara Municipal de Blumenau (CMB) entendeu por bem contratar serviços de publicidade, como forma de mostrar de forma mais atraente e eficaz o trabalho efetuado pelo Poder Legislativo municipal.

Assim, a atual administração objetiva construir peças publicitárias que tenham como mote principal o serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal de Blumenau (CMB). O desafio maior é como fazer isso. Entre as ideias e possibilidades está a de mostrar o quão relevante é o papel desta na vida dos cidadãos blumenauenses.

2. Espera-se soluções de comunicação para as situações apresentadas. A campanha simulada será desenvolvida para efeito exclusivo de julgamento da licitação, do tipo “técnica e preço”, não gerando para a Câmara Municipal de Blumenau a obrigação de executá-la no futuro.

3. Produtos: A Câmara Municipal de Blumenau tem como objetivo promover a transparência de todas suas atividades acessíveis à população, buscando por sua atuação manter relações institucionais positivas e ser reconhecida cada vez mais como uma organização confiável, funcional e inovadora.



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



4. Área de atuação: A área de atuação da Câmara Municipal é o território do município de Blumenau. A formulação da proposta técnica (Plano de Comunicação Publicitária - campanha simulada) deve usar como parâmetro o município de Blumenau.

5. Objetivos da comunicação institucional estimular a participação da sociedade na utilização do serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal de Blumenau, mobilizando-a para atuar em favor de causas de interesse comum. Assim, a comunicação institucional é desdobrada em três segmentos:

- a) Informativa: destinada a manter a população informada sobre o papel da Ouvidoria da Câmara Municipal de Blumenau;
- b) Educativa: com a finalidade de criar ou modificar hábitos da população;
- c) De orientação social: campanhas destinadas, por exemplo, à inclusão social e resgate da cidadania.

6. Conteúdo da comunicação: Os conteúdos básicos da comunicação institucional na Câmara Municipal de Blumenau são os resultados originários das ações do Poder Legislativo municipal.

7. Verba: A proposta técnica (Plano de Comunicação Publicitária - campanha simulada), financeiramente, deverá ser desenvolvida observado o limite da verba (referencial) especificada no respectivo briefing. Todos os custos de criação, produção, veiculação e remuneração legal da agência, deverão estar contidos na verba destinada para a campanha.

8. Assinando as campanhas: Assinatura do CONTRATANTE e a Identificação oficial da Câmara Municipal de Blumenau.

9. Período de veiculação da campanha simulada: O tempo estipulado refere-se ao período máximo de veiculação, não sendo necessário, portanto, o seu uso total.

10. Tema: Ouvidoria da Câmara Municipal de Blumenau

11. Descrição do tema: O Serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal de Blumenau é regulamentado pela Resolução n.º 502, de 7 de novembro de 2019.

A Ouvidoria-Geral da Câmara Municipal de Blumenau tem o caráter exclusivo de mediar as questões que envolvam a competência legislativa e fiscalizatória do Poder Legislativo e o cidadão blumenauense. O Serviço de Ouvidoria atua como um canal de relacionamento direto entre a Câmara Municipal e o cidadão. O objetivo do serviço é prestar informações, esclarecer dúvidas, registrar solicitações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e denúncias. Os cidadãos podem ter acesso a esse serviço por meio de atendimento presencial, telefone, correspondência, e-mail ou



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



ainda pelos formulários disponibilizados no site oficial da Câmara. O Serviço de Ouvidoria recebe as manifestações dos munícipes e faz o tratamento/análise de cada demanda, registrando, protocolando e encaminhando aos setores ou gabinetes responsáveis pelas respostas

12.Objetivo de comunicação: Valorizar a atuação da Câmara Municipal de Blumenau, através do serviço de Ouvidoria.

13.Meios de veiculação: televisão, rádio, jornal, internet.

14.Abrangência e período de veiculação: 30 dias, em Blumenau

15.Investimento da campanha (produção e mídia): R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)